

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 126/2024**

**Autoria: JOSIEL PEDRO BARBOSA**

Caldas Novas, GO, 11 de Setembro de 2024

“Dispõe sobre a denominação da Rua 07 no Setor Mansões das Águas Quentes, que passa a denominar-se Rua Dr. Osmar Felipe da Silva.”

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dr. Osmar Felipe da Silva a até então Rua 07, localizada no Setor Mansões das Águas Quentes, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e às empresas concessionárias de água, luz e telefonia.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vereador Josiel dos Cachorros  
PSD

## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à levada apreciação desta Casa de Leis o respectivo projeto de lei dispondo a denominação de uma rua de nossa cidade em homenagem ao nosso saudoso Dr. Osmar Felipe da Silva.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória desse grande médico, um caldas-novense de coração, Dr. Osmar era Especialista em Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia, formado pela Universidade Federal do Pará.

Trabalhou até seus últimos dias de vida na rede pública de saúde, no exercício da medicina foram muitos os atendimentos, partos, descobertas gestacionais, e no período mais crítico da COVID-19, doutor ele atuou na linha frente dos hospitais públicos de nossa cidade. O que fez com que contraísse o vírus, e vindo a óbito.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos nobres vereadores que compõem essa casa e aproveito para enviar os meus protestos de estima e consideração.

Vereador Josiel dos Cachorros  
PSD